



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000

Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

LEI NÚMERO 2741 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

**“Altera Programas da Lei de Diretrizes
Orçamentárias para o exercício de 2008”.**

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado pela Lei Municipal N.º 2.659 de 05 de junho de 2007, abrangendo o período de 2.008, o Programa: 01 – Processo Legislativo – Atividade 2002 – Manutenção Administrativa da Câmara, detalhado nos anexos que integram o presente Projeto de Lei:


Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Uchoa, 19 de Fevereiro de 2.008


MARCO ANTONIO DE LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, e em seguida publicado no mural da Prefeitura.


MIRIAM DONHA PALHARINI
DIRETORA DE GABINETE

Site: www.uchoa.sp.gov.br
Email: pmdeuchoa@ig.com.br